



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE NOVA FÁTIMA

Rua: Dr. Aloysio de Barros tostes, 490 CEP. 86310-000  
Fone/Fax: (43) 3552-1020 \*\*\*\*Nova Fátima/PR. - centro

## RESOLUÇÃO 40/2023

**Súmula:** Dispõe sobre o Resultado Final da eleição do processo escolha em data unificada do Conselho Tutelar do município de Nova Fátima/PR e dá outras providências.

Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Divulgar o Resultado Final das eleições do Processo de Escolha em data Unificada do Conselho Tutelar do Município de Nova Fátima/PR:

CANDIDATO	VOTAÇÃO	RESULTADO
JOSIANE APARECIDA FABRI	321 votos	ELEITO
JOSIANE DE GODOI	221 votos	ELEITO
ANDREA DOS SANTOS CAMARGO	220 votos	ELEITO
ELENA MARIA MOREIRA DE SOUZA	182 votos	ELEITO
CAMILA RAFAEL IZUHARA	180 votos	ELEITO
IRENI MARIA DIAS PEREIRA	161 votos	SUPLENTE
JOSIANE APARECIDA NUNES ZANI	127 votos	SUPLENTE
HELENA PEREIRA DA SILVA LOPES	95 votos	SUPLENTE
BRUNIELLY MARIA DA SILVA	95 votos	SUPLENTE
LUCIANE DE FÁTIMA BALARIN	91 votos	SUPLENTE
CARLOS HENRIQUE DA SILVA JÚNIOR	64 votos	SUPLENTE
MARION MARCOLINO DA SILVA	62 votos	SUPLENTE
ALAN FRENADES MARIANO	46 votos	SUPLENTE

**Art. 2º** - Os recursos sobre o Resultado Final das eleições deverão ser apresentados das 9:00 do dia 03 de outubro de 2023 às 15:00 do dia 06 de outubro de 2023.

§ 1º - O recurso deverá ser fundamentado e endereçado ao Presidente da Comissão Especial.

§ 2º - O local para entregar o recurso será com a Secretária do CMDCA, na Rua Manoel Ribas, nº 513.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Fátima, 01 de outubro de 2023.

**WILLIAN PEREIRA DA SILVA**  
*PRESIDENTE DO CMDCA – Decreto 267/2022*  
*COMISSÃO ESPECIAL – Resolução 01/2023 - CMDCA*